



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO CISGA Nº 05/2023**

*Quarto Aditivo à Ata de Registro de Preços
firmada entre o Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável da Serra
Gaúcha - CISGA e a Cristália Produtos
Químicos Farmacêuticos Ltda.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Sr. Hadair Ferrari**, CPF nº 312.089.670-53, RG nº 1014870801 SSP/DI RS e a **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia Itapira - Lindóia, km 14, na cidade de Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo **Sr. Adriano Gomes dos Santos**, procurador designado pela empresa, CI nº 30.329.399-8 SSP/SP e CPF nº 281.036.848-13, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 23 de junho de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2023, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais nº 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo visa formalizar a alteração do CNPJ e endereço da **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia Itapira - Lindóia, km 14, na cidade de Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

nº 44.734.671/0001-51, para o endereço **Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP 13.974-908** e alteração do CNPJ para **44.734.671/0022-86**.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Cláusula Quarta – Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Garibaldi, 26 de janeiro de 2024.

HADAIR
FERRARI:31208
967053

Assinado de forma digital
por HADAIR
FERRARI:31208967053
Dados: 2024.01.30 09:32:41
-03'00'

ADRIANO GOMES
DOS
SANTOS:2810368
4813

Assinado de forma digital
por ADRIANO GOMES DOS
SANTOS:28103684813
Dados: 2024.01.26 15:00:53
-03'00'

**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha**

**Adriano Gomes dos Santos
Cristália Produtos Químicos
Farmacêuticos Ltda**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Testemunhas:

Juliane de Lima Xavier

Nome:

RG: 6140472661

Estela Gaurmann

Nome:

RG: 7076428068

